



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 03/11/09
Através de Mural

EGLIS BIOTTO VASSOLER
Secretaria da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera a Lei Municipal nº 1.958/2007 que aprovou o Loteamento Irmãos Cattaneo, situado no quarteirão formado pelas Ruas Silva Jardim, Piauí, Pará e Rua "C", na cidade de Nova Bassano, RS, e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 1.958/2007 que aprovou o Loteamento Irmãos Cattaneo, situado no quarteirão formado pelas Ruas Silva Jardim, Piauí, Pará e Rua "C", na cidade de Nova Bassano, RS, e aprova o novo mapa do Loteamento, em anexo.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei Municipal os Projetos composto de 2 (duas) pranchas, cópia do Registro de Imóveis Memorial Descritivo, Termo de Concordância e Termo de Compromisso.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos três dias do mês de novembro de dois mil e nove.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉGLIS BIOTTO VASSOLER
Secretaria Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 325109
Em 09/11/09

Paula Zanetti
Servidor